



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N° 139, 15 de maio de 2020.**

Nomeia Membros para compor a Comissão de Avaliação de bens declarados inservíveis a este Município, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

## DECRETA

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de bens declarados inservíveis pelo Decreto n.º 138/2020, conforme segue:

|                   |                         |                     |
|-------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>PRESIDENTE</b> | Eduardo Augusto da Cruz | CPF: 068.722.359-85 |
| <b>MEMBRO</b>     | Leandro Chiodi          | CPF: 006.839.569-81 |
| <b>MEMBRO</b>     | Vilson Luiz Ribeiro     | CPF: 553.660.669-72 |
| <b>MEMBRO</b>     | Fernande de Lima        | CPF: 035.921.099-60 |
| <b>MEMBRO</b>     | Vilmar José Bergamaschi | CPF: 022.507.909-73 |

**Art. 2º** Cabe a Comissão, constituída do art. 1º, vistoriar, organizar e avaliar os bens declarados inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas na lei.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 15 de maio de 2020.

  
**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
Prefeito Municipal